



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6730 /2012**
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 21/08/12
DAIS 12079
Assessoria da Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde do Distrito Federal para, construção de um posto de saúde que atenda a população do Condomínio Mini-Chácara, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para, construção de um posto de saúde que atenda a população do Condomínio Mini-Chácara, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Mini-Chácara em Sobradinho II estão carentes de serviços assistenciais de saúde e tratamento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Saúde é direito de todos e deve ser prioridade de todo governante.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6730/2012
Folha Nº 01 - f

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 21/Ago/2012 10:03
Aviso 12994

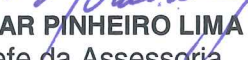


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6730 2012
Folha Nº 02 - ep